

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2019.

2º Aditivo que entre si celebram de um lado o Instituto Alcance Gestão em Saúde e de outro lado MJS Gonçalves Contabilidade Empresarial, renovação de prazo de vigência na prestação de serviços profissionais de gestão contábil, fiscal e departamento pessoal ao HMAA – Hospital Municipal Adailton do Amaral na forma que segue:

CONTRATANTE: INSTITUTO ALCANCE GESTÃO EM SAÚDE (IAGS), organização social sem fins lucrativos, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 27.949.878/0002-05, com endereço na cidade de São Miguel do Araguaia (GO), Av. Pernambuco, nº 219, Qd. 19, Sala da Diretoria, Setor Elizariario, CEP 76.590-000, neste ato representado por seu presidente Wesley de A. Silva Júnior.

CONTRATADA: MJS GONCALVES E CONTABILIDADE EMPRESARIAL., pessoa jurídica de direito privado, portadora do CNPJ/MF 12.294.819/0001-98, com endereço na cidade de Goiânia – GO., RUA T-39A, N 140, QD 02, LT 30, SETOR BUENO, CEP:74.210-070, neste ato representada por Marlene José Silva Gonçalves, contadora, inscrita no CRC/GO sob o nº 7.709.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente é a renovação do prazo de vigência da prestação de serviços em profissionais de gestão contábil, fiscal e departamento pessoal ao HMAA – Hospital Municipal Adailton do Amaral - em decorrência do Contrato de Gestão nº CG nº 159/2018, firmado entre o IAGS e o Município de São Miguel do Araguaia - GO, com interveniência da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RENOVAÇÃO

O Contrato nº. 004/2019, terá renovação de sua vigência, por um prazo de 02 (dois) anos, que terá início em 01 de janeiro de 2021 e finalizará em 31 de dezembro de 2022, limitado ao prazo da vigência do contrato de Gestão CG nº. 159/2018, mantendo-se todas as condições e valores do contrato principal.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

As partes neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do CONTRATO nº 004/2019 que não foram aditivadas, passando o presente TERMO ADITIVO a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.

Para firmeza e como prova de haverem entre si, justos e avençados, e depois de lido e achado conforme, as partes assinam o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, e subscritas também por 02 (duas) testemunhas.

São Miguel do Araguaia, 31 de dezembro de 2020.

CONTRATANTE: **WESLEY DE ABREU
SILVA**
JUNIOR:00469540150

Assinado de forma digital por
WESLEY DE ABREU SILVA
JUNIOR:00469540150
Dados: 2020.12.31 14:22:42 -03'00'

INSTITUTO ALCANCE GESTÃO EM SAÚDE | IAGS
Wesley de A. Silva Júnior
PRESIDENTE

CONTRATADA:

**MARLENE JOSE SILVA
GONCALVES:29795630130**

Assinado de forma digital por
MARLENE JOSE SILVA
GONCALVES:29795630130
Dados: 2020.12.31 10:43:53 -03'00'

MJS GONCALVES E CONTABILIDADE EMPRESARIAL
Marlene José Silva Gonçalves
Representante legal

Testemunhas:

1. _____ CPF/MF _____

2. _____ CPF/MF _____